



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor RAIMUNDO NONATO DA SILVA - CPF: 916.562.144-15, com sede na RUA ELIAS BESSA, 10, centro, Taboleiro Grande/RN, referente à locação de imóvel medindo de 57,15m² de área total, está localizado no pavimento superior de um prédio de um andar localizado na rua Manoel Bessa, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN, o mesmo compreende de 02(dois) Quarto, 01(um) sala de estar e cozinha conjunta, 01(um) Banheiro e 01(uma) varanda, para instalação do Destacamento de Polícia Militar do Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 8.404,00(oito mil e quatrocentos e quatro reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL